



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2018

Processo nº 187/2018.
Pregão Presencial nº 073/2018.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49 e RG M-351424 SSP/MG.

CONTRATADO:

MARCOS HENRIQUE BARBOZA 87333414868 ME, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua XV de Novembro, nº 310, bairro Paranazinho, CEP: 37.115-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.148.711/0001-79, através de seu representante legal Sr. Marcos Henrique Barboza, portador do RG: MG-91.079.524 – SSP/SP, CPF: 873.334.148-68.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 124/2018, firmado em 01/10/2018, conforme disposto nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, e suas modificações, e Justificativa para Prorrogação Contratual da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 30/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir do dia 01/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Maio, 379 – Centro – CEP 37.115-000

CNPJ: 18.668.376/0001-34

Adm: 2017/2020



Monte Belo/MG, 27 de Setembro de 2019.



VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito



MARCOS HENRIQUE BARBOZA 87333414868 ME
MARCOS HENRIQUE BARBOZA
Representante legal